

**E**mbora modesta e cautelosa, a meta de não deixar criança alguma fora da escola não será empresa de curto fôlego. É certo que garantir a todos o ensino fundamental, como a Constituição prescreve, é o mínimo que se pode fazer para a recuperação da cidadania. O analfabeto e o semi-analfabeto são marginalizados precoces. Falta-lhes o essencial para um esboço de convivência entre iguais, a capacidade básica de comunicação. Ora, o presidente Fernando Henrique Cardoso sabe que nos encontramos no Brasil, onde a distribuição de responsabilidades pela educação, entre União, Estados e municípios está só no papel, que aceita tudo que sobre ele se escreve. Não importa quem escreve, se o constituinte pouco realista, ou o político demagogo.

Como seus antecessores, os constituintes de 1988 estabeleceram que o ensino fundamental seria de competência dos municípios, alheios à sabedoria popular, a repetir sempre: quem não tem competência não se estabelece. No caso, dir-se-ia, não deve ser estabelecido. É evidente que falta, à grande maioria dos mais de 5.500 municípios

brasileiros, competência para administrar o ensino fundamental, seja ela técnica, seja financeira.

A falta de competência técnica está no número de professores "leigos", que o Conselho Nacional de Educação está pedindo ao Ministério da Educação que recupere, como tarefa de emergência e primordial — 250 mil. Como também na baixa remuneração oferecida, que mede o reconhecimento das autoridades locais pela função de ensinar. Há cerca de quatro anos encontraram-se em municípios do Norte e Nordeste professores primários com salário de R\$ 8 mensais. E há menos tempo — um ano — um secretário de Educação no Norte admitia que a média salarial do professor primário em seu Estado ficava em torno de R\$ 50. Os Estados deveriam suprir essas deficiências dos municípios. Até porque são co-responsáveis por sua desatinada multiplicação, nos anos que se seguiram à promulgação da Constituição. Mas como eles se portam?

Uma pesquisa do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), de 1995, mostrou que 13, dentre os 26

Estados brasileiros, investiam menos de US\$ 300 anuais por aluno do ensino fundamental. Abaixo do nível estimado pela Unesco para uma educação fundamental minimamente aceitável. E ninguém pense que aqueles 13 são o rol dos Estados brasileiros mais pobres. Havia Estados como Acre, Bahia e Amapá, que investiam mais; e Estados como Minas Gerais e Goiás, entre os que investiam menos. No fim da escala estava Pernambuco, com US\$ 164,8 anuais de investimento.

A disposição do governo da União, de agir supletivamente, esbarra na resistência ativa ou inércia de Estados e municípios. Estados que correram ao Ministério da Educação, para pedir que se deixasse para mais adiante a entrada em ação do Fundo Nacional de Fortalecimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, resistindo à obrigação imposta por emenda constitucional que vinculou parte de sua receita tributária à aplicação direta no ensino fundamental e no

pagamento de professores. Ou Estados do Nordeste que nem sequer se moveram para se credenciar aos fundos postos a sua disposição pelo Projeto Nordeste, resultado de convênio entre o Ministério da Educação e a Unesco. E vai esbar

rar ainda na necessidade de se criar uma estratégia para alcançar uma clientela dispersa e sempre tentada, pela necessidade de sobrevivência, a ingressar precocemente no mercado de trabalho e, em conseqüência, a abandonar a escola. Afinal, são 70,3% do total os estabelecimentos de ensino fundamental localizados em meio rural. Nesses estabelecimentos, em muitíssimos casos com menos de 30 alunos, a matrícula corresponde a 17,5% do total. O que mostra que é nessa área que está o resíduo de crianças fora da escola que o presidente da República quer quitar. É um número muito alto, em termos absolutos e difícil de ser absorvido, no ritmo atual de evolução das matrículas iniciais: são 2,7 milhões.

**Sozinho, o governo federal não pode resolver o problema das crianças que não têm escola**